



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (8), sexta-feira, 12 de janeiro de 2007

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 15/12/2006
OB Nº 20060B923710
Valor Bruto: 1.021.220,20
Competência: 11/2006
Programa: PAGAMENTO DE MUTIRAO DE CIRURGIAS ELEATIVAS DE MEDIA COMPLEXIDADE COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0071/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11319783/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 19 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 15/12/2006
OB Nº 20060B923839
Valor Bruto: 27.150,00
Competência: 11/2006
Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO DE ATENCAO BASICA DOS POVOS INDIGENAS COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0072/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419917/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 21/12/2006
OB Nº 20060B925018
Valor Bruto: 136.938,05
Competência: 09/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC AIH - QUEIMADOS COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0073/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419838/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 21/12/2006
OB Nº 20060B925029
Valor Bruto: 34.338,85
Competência: 09/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC AIH - NEUROCIRURGIA COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0074/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419825/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 21/12/2006
OB Nº 20060B925035

Valor Bruto: 87.872,69
Competência: 09/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC - AIH - GASTROPLASTIA COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0075/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419807/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 21/12/2006
OB Nº 20060B925046
Valor Bruto: 843.086,89
Competência: 09/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC AIH - CENTRAL NACIONAL DE REGULACAO - CNRAC COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0076/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419799/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 21/12/2006
OB Nº 20060B925040
Valor Bruto: 412.112,49
Competência: 09/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC AIH - ANGIOPLASTIA ENDO-VASCULAR COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0077/2007
”MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Nº Ref: 11419746/MS/SE/FNS
Brasília-DF, 28 de Dezembro de 2006
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º. da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN SAO PAULO
Data da OB: 27/12/2006
OB Nº 20060B925272
Valor Bruto: 2.238.513,89
Competência: 10/2006
Programa: PAGAMENTO DE FAEC AIH - TRANSPLANTES COMP 10/2006 MUNICIPAL UF SP
Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800.644.8001.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
VIADUTO JACAREI, 100. PALACIO ANCHIETA
BELA VISTA
01319-900 - São Paulo/SP”

15-0081/2007
”ASSOCIAÇÃO DOS AUTÔNOMOS E EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA SONORA EM VEÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Abrahan Lincoln, 136 - Pq. São Domingos - CEP 05123-050 São Paulo - SP fone 6641-4004
Carta Ofício nº 02/06
Tendo em vista o Decreto Lei. 47.990 datada de 13 de dezembro de 2006, proibindo de forma radical e abrangente a utilização de carros de som na cidade de São Paulo, e que tal Decreto já está prejudicando o sustento de várias famílias que vivem desse expediente, formamos uma Associação visando pleitear o direito de continuar nosso trabalho e conseguir revogar esse infeliz Decreto que obviamente vai levar à rua da amargura centenas de famílias. Assim sendo, rogamos o apoio de Vossa Excelência sentido de se conseguir a revogação urgente e imediata do Decreto proibitivo para que, posteriormente, possa a regularização dessa atividade ser estudada e transformada em Lei, Agradecemos e contamos com o apoio de Vossa Excelência.

JOAQUIM ALBERTO CERVEIRA DA COSTA
REPRESENTANTE
Exmo. Sr. Vereador ROBERTO TRIPOLI
Câmara dos Vereadores do Estado de São Paulo”

15-0082/2007
”EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 10º andar
01008-906 - São Paulo
Telefone: 232-2622
FAX: 3105-4931
N. Ref.: PR 015/07
S. Ref.:
São Paulo, 05 DE JANEIRO DE 2007
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Nesta
Ref: Ofício nº SGP-23 nº 3922/06 - RDS 2186/2006
Senhor Vereador
Em atenção ao ofício supra mencionado, referente aos contratos de mobiliário urbano em vigência - RDS 2186/2006 de autoria do Vereador Toninho Paiva, encaminhando as informações fornecidas pela Diretoria Financeira e Administrativa da EMURB.
Esclareço, ainda, que o Contrato de Concessão prevendo a exploração de publicidade nas placas de sinalização de denominações de logradouros públicos encerrou-se em 1º de outubro de 2005.
Atenciosamente
MARCELO CARDINALE BRANCO
Presidente em exercício”

SECRETARIA DA CÂMARA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA 1206/07
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assessor Legislativo, referência QPLC-6, MARCELO MORAES, do Gabinete do Presidente, registro 27063.
PORTARIA 1207/07
NOMEANDO MARCELO MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa Institucional, referência QPLC-6, no Centro de Comunicação Institucional.

MESA DA CÂMARA
ATO 950/07

Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei 13637, de 04 de setembro de 2003.

Considerando os reajustes de vencimentos básicos previstos no Ato 945, de 11 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto nos artigos 17 e seu § 1º e 35, da Lei 13637, de 04 de setembro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O limite global de custos com servidores por Gabinete de Vereador, previsto no § 1º do art. 17, da Lei 13.637, de 04 de setembro de 2003, a que se refere o art. 1º do Ato 883, de 19 de maio de 2005, na redação conferida a este último dispositivo pelo art. 1º do Ato 891, de 14 de junho de 2005, fica estabelecido em R\$ 71.564, 92 (setenta e hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a partir de mês de dezembro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 11 de janeiro de 2007.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 43/066– Proc. 509/06
À vista dos elementos constantes do presente, a MESA AUTORIZA:

1 – O 1º Termo de Aditamento ao Contrato 43/06, celebrado com a empresa MECANOGRÁFICA & LASER LTDA., visando sua prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10.01.07, tendo por objeto a manutenção preventiva e corre-

tiva da envelopadora de formulários planos, instalada nas dependências da Edilidade.

2 - Emissão de Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa diante dos órgãos competentes.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
ORDEM INTERNA Nº 416/2007

Estabelece critérios para a concessão de adiantamento bancário.

Considerando o que determina o Ato nº 946, de 22 de dezembro de 2006, especificamente em seu artigo 3º, a Secretária Geral Administrativa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - As Unidades da Câmara Municipal de São Paulo que poderão requisitar o adiantamento bancário previsto no inciso I, do artigo 2º, do Ato 946, de 22 de dezembro de 2006 são:

I – O Berçário da Subsecretaria de Recursos Humanos – SGA.1;
II – A Equipe de Saúde e Medicina do Trabalho – SGA.13;
III – A Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores – SGA.22;
IV – A Subsecretaria de Serviços e Infra-Estrutura – SGA.3;
V – A Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo;
VI – O Centro de Tecnologia da Informação – CTI ;
VII – O Centro de Comunicação Institucional – CCI; e,
VIII – A Equipe de Cerimonial e Eventos – CCL.1.

Artigo 2º - Os recursos do adiantamento bancário a que se refere o artigo 1º, desta Ordem Interna, serão utilizados exclusivamente nas atividades fim da unidade requisitante, e os materiais a serem adquiridos não poderão fazer parte do estoque regular da Equipe de Gestão de Materiais de Consumo – SGA.21, nem poderão estar disponíveis na Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA.27.

Artigo 3º - Mensalmente, a Equipe de Tomada de Contas – SGA.26, enviará à Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio – SGA.21, relatório das despesas realizadas através de adiantamento.

Artigo 4º - Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 11 de janeiro de 2007.

Retificação da publicação do dia 11.01.07
Leiam-se como seguem e não como constaram:
Secretaria Geral Administrativa
PORTARIA 29876/07
”NOMEANDO MARGARIDA SEVERINA de FREITAS EUGÊNIO, ...”

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE
”João Carlos Salandim – RF 100863 – ...”

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI 14.261 DE 09 DE JANEIRO DE 2007 (PROJETO DE LEI 471/06) (VEREADOR MÁRCIO YOUSSEF - PMDB)

Institui o Dia do Motoboy (Moto-frete), e dá outras providências.

Adilson Amadeu, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Motoboy (Moto-frete), a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.
Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de janeiro de 2007.
O Presidente em Exercício, Adilson Amadeu
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de janeiro de 2007.
A Secretária Geral Parlamentar em Exercício, Karen Lima Vieira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE
364/2006 - Determinando o recadastramento dos servidores inativos desta Corte, anualmente, no período de 1.3 a 31.5, através de procedimentos a serem definidos por Ordem Interna. Os servidores que não se recadastrarem no prazo estabelecido somente perceberão os proventos do mês de junho e seguintes mediante a efetivação do recadastramento.
4/2007 - Designando Alessandra Mara Cornazzani Sales Garcia, reg. TC 1.228 e Marcos Vicente Arrivabene Sanches, reg. TC 506 para integrarem Comissão de Avaliação dos Trabalhos referentes ao “VII Seminário Nacional TCMSP - Obras e Serviços de Engenharia”, secretariada por Cristiane Simões Gonçalves, reg. TC 775, nos termos do disposto no art. 25 do Decreto 17.959/82 e das normas constantes do Cap. II, do Título III, da Lei 8.989/79.
007/2007 - Exonerando, a pedido, Augusto Barbosa de Mello Souza, reg. TC 1.359, do cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante da Lei 13.877/2004, a partir de 11.1.2007.

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
006/2007 - Designando Cleide Sodré Lourenço Madeira, reg. TC 24.157, para substituir Alexandre Cordeiro no cargo de Chefe de Gabinete, vencimento básico QTCC-07, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 4.1.2007.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Proc TC 72.004.066.06-00 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para a aquisição de impressoras multifuncionais - DESPACHO - Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação do Sr. Secretário Geral, HOMOLOGO, nos termos do artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, a decisão da Comissão de Licitações (Ata de Sessão Pública 78/2006 - fls. 118/120), no julgamento da Li-

citação por Pregão 20/2006, tendo por objeto a aquisição de impressoras multifuncionais, a qual deliberou: CREDENCIAR as empresas Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. e Competitividade Informática Ltda. - EPP, bem como, após a fase de lances e negociação - CLASSIFICAR as empresas: Item: 001.00 - 1º lugar - Microstart Com. de Supr. para Informática R\$3.728,00; 2º lugar - Competitividade Informática Ltda. - EPP R\$3.778,00 - Adjudicar, após negociada a redução do preço da menor oferta, o objeto deste Pregão à empresa Microstart Comércio de Suprimentos para Informática, CNPJ 66.022.526/0001-80, pelo valor de R\$3.728,00, onerando a dotação 10.10.01.126.0340.2170.4490.5200 - Aq. De Mat., Equip. e Serviços de Informática - Equipamentos e Material Permanente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO
EXP/TCM 00001-6/2007 - Fabiana T. do Amaral Coelho - 20% sobre NO-1-A, a partir de 13.11.2006.
EXP/TCM 00002-4/2007 - Alexandra Raquel dos Santos Prado - 20% sobre NO-1-A, a partir de 6.10.2006.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO
TC 72.004.121.06-17 - Antonio Almeida de Sousa - Averbados 2.682 dias para os efeitos de adicional por tempo de serviço e sexta-parte e 2.733 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade de serviços prestados à Prefeitura de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei 10.430/88.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ADICIONAIS - DEFERIDO
TC 72.004.673.01-39 - Fabricio de Mendonça - 10,25%, a partir de 8.10.2006.
ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO
EXP/TCM 00004-0/2007 - Cleide Sodré Lourenço Madeira - alterado para Cleide Sodré Lourenço.